



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 4/PRPPG/UFC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a matrícula de candidatos aprovados em processos seletivos stricto sensu no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

A **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação** da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir desta data, que os candidatos aprovados em processos seletivos de cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Ceará realizem matrícula mediante apresentação de certidão expedida:

- I – pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFC), para ingresso em curso de mestrado;
- II – pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UFC), para ingresso em curso de doutorado.

Art. 2º A certidão de que trata o art. 1º poderá substituir, provisoriamente, o diploma ou certificado de conclusão de curso, devendo o documento definitivo ser apresentado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão da certidão.

Art. 3º O não cumprimento do prazo estabelecido no art. 2º implicará a revogação automática da matrícula, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Gonzaga de França Lopes
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/02/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6194234** e o código CRC **710D0DB8**.

Referência: Processo nº 23067.002758/2025-70

SEI nº 6194234

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br
